



# BOLETIM OFICIAL

## SUPLEMENTO

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### *Direção Nacional da Administração Pública*

##### **Extrato do Despacho n.º 225/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Karine Gomes Spencer, na qualidade de filha maior e herdeira hábil de João Tavares Spencer. 4

##### **Extrato do Despacho n.º 226/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Michel Sanches Fernandes, na qualidade de filho maior de Miguel Rocha Fernandes. 5

##### **Extrato do Despacho n.º 227/2025**

Aposentando Maria dos Reis dos Santos, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário Agostinho Neto. 6

##### **Extrato do Despacho n.º 228/2025**

Aposentando José Gomes de Pina Varela, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 7

##### **Extrato do Despacho n.º 229/2025**

Aposentando Joana Cândida dos Reis, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 8

##### **Extrato do Despacho n.º 230/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Rosa Lopes Gonçalves Barbosa herdeira hábil de Marisa Lopes Moreira. 9

##### **Extrato do Despacho n.º 231/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Fenda Dabó, na qualidade de mãe e representante da menor Yasmine António Dabó, filha menor e herdeira hábil de Valentim António Biague. 10

##### **Extrato do Despacho n.º 232/2025**

Aposentando Hortença Barbosa Vicente, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe. 12

**Extrato do Despacho n.º 233/2025**

Aposentando João Gomes Rodrigues Miranda, ex-Maquinista de Central Elétrica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros. 13

**Extrato do Despacho n.º 234/2025**

Aposentando Arlindo Évora Lima, ex-Monitor Especial de 3ª Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 15

**Extrato do Despacho n.º 235/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Armandina Morais Estrela de Lagos Tourinho, herdeiro hábil de Osvaldo Alcântara Medina Custódio. 16

**Extrato do Despacho n.º 236/2025**

Aposentando Anselmo Lopes Correia, Condutor-Auto Ligeiro, Refª 2, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação. 17

**Extrato do Despacho n.º 237/2025**

Aposentando José Luíz Vaz Amarante, ex-Secretariado Administrativo, Servente, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal Tarrafal. 18

**Extrato do Despacho n.º 238/2025**

Aposentando Lucinda Fernandes Rodrigues, ex-Costureira de Primeira Classe Letra T, do Quadro de Pessoal da Presidência da República. 19

**Extrato do Despacho n.º 239/2025**

Aposentando Abel Mendes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 20

**Extrato do Despacho n.º 240/2025**

Revisando a pensão de aposentação de Isaac Pereira, ex-Agente principal da Polícia de Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 21

**Extrato do Despacho n.º 241/2025**

Aposentando Armando Varela Tavares, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário Agostinho Neto. 22

**Extrato do Despacho n.º 242/2025**

Aposentando José Manuel Mendes Monteiro, Professor de Ensino Secundário Assistente, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 23

**Extrato do Despacho n.º 243/2025**

Aposentando Lucília Duarte Almeida, ex-Operadora de Exploração de Primeira Classe, do Quadro de Pessoal dos Correios de Cabo Verde. 24

**Extrato do Despacho n.º 244/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Jorge Manuel Fortes Ferro, herdeiro hábil de Alcinda do Rosário Ramos Fortes. 25

**Extrato do Despacho n.º 245/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria de Jesus Chantre dos Reis Borges, herdeiro hábil de Orlando Querido dos Reis Borges. 26

**Extrato do Despacho n.º 246/2025**

Aposentando Maria da Luz Morais, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 27

**Extrato do Despacho n.º 247/2025**

Aposentando Manuela das Dores Almeida e Almeida, ex-Artesã Auxiliar de Primeira Classe, Refª 3 Grau C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e das Industrias Criativas. 28

**Extrato do Despacho n.º 248/2025**

Aposentado Maria Lopes Varela, Ajudante de Serviços Gerais Ref.ª 1 Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 29

**Extrato do Despacho n.º 249/2025**

Aposentando João Tavares Varela, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 31

**Extrato do Despacho n.º 250/2025**

Aposentando José Lopes Correia, ex-Ajudante de Serviços Gerais, Refª 1, Esc.A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 32

**Extrato do Despacho n.º 251/2025**

Aposentando Osvaldo Eugénio Fortes, Professor de Ensino Secundário Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 34

**Extrato do Despacho n.º 252/2025**

Aposentando Manuel Barbosa da Silva, Apoio Operacional Nível I, Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Felipe. 35

**Extrato do Despacho n.º 253/2025**

Aposentando Leontina Marízia Almeida Ribeiro, Técnica Adjunto Principal Ref.ª 12, Esc. B, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretora de Serviço de Tráficos e Serviços Urbanos. 36

**Extrato do Despacho n.º 254/2025**

Aposentando Laurinda Maria Santos da Costa do Nascimento, Apoio Operacional, Ref.ª AO, Nível-I-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 37

**Extrato do Despacho n.º 255/2025**

Fixando Pensão de sobrevivência a favor de Manuel Rodrigues Boal, viúvo e herdeiro hábil da falecida Maria da Luz Freire de Andrade Boal. 39

**Extrato do Despacho n.º 256/2025**

Aposentando Paulo Sebastião Lopes de Brito, Subchefe Principal da Polícia Nacional, Ref.ª.6, Esc. E, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 40

**Extrato do Despacho n.º 257/2025**

Aposentando Miguel Cardoso, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe. 41

**Extrato do Despacho n.º 258/2025**

Aposentando Maria Filomena Freire Lopes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 42

**Extrato do Despacho n.º 259/2025**

Aposentando Filomena Maria Rodrigues Monteiro, Técnica de Finanças Especialista, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. 43

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 225/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Karine Gomes Spencer, na qualidade de filha maior e herdeira hábil de João Tavares Spencer.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

Karine Gomes Spencer na qualidade de filha maior e herdeira hábil de João Tavares Spencer falecido no dia 8 de abril de 2019, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série de Boletim Oficial n.º 27 de 27 de fevereiro de 2020 ao abrigo dos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 227 952\$00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e dois escudos).

Filha maior:

Karine Gomes Spencer ..... 227 952\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho publicado no Boletim Oficial n.º 27 de 27 de fevereiro de 2020.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 226/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Michel Sanches Fernandes, na qualidade de filho maior de Miguel Rocha Fernandes.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 14 de janeiro de 2025

Michel Sanches Fernandes na qualidade de filho maior de Miguel Rocha Fernandes falecido no dia 21 de março de 2013, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série de Boletim Oficial n.º 35 de 2 de julho de 2014 ao abrigo dos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 226 212\$00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e doze escudos).

Filho maior:

Michel Sanches Fernandes ..... 226 212\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

É revisto o despacho publicado no Boletim Oficial n.º 35 de 2 de julho de 2014.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 227/2025

**Sumário:** Aposentando Maria dos Reis dos Santos, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário Agostinho Neto.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

Maria dos Reis dos Santos, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Hospital Universitário Agostinho Neto, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 435 000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 3 mês(es) e 3 dia(s).

O montante em dívida no valor de 58 039,00 (cinquenta e oito mil e trinta e nove escudos), poderá ser amortizado em 64 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 835,00 CVE e as restantes de 908,00 CVE

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 228/2025

**Sumário:** Aposentando José Gomes de Pina Varela, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

José Gomes de Pina Varela, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 229/2025**

**Sumário:** Aposentando Joana Cândida dos Reis, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

Joana Cândida dos Reis, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 93 012,00 (noventa e três mil e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos e 11 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de outubro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos.

O montante em dívida no valor de 246 540,00 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 026,00 CVE e as restantes de 1 026,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 230/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Rosa Lopes Gonçalves Barbosa herdeira hábil de Marisa Lopes Moreira.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 525.180\$00 (quinhentos e vinte e cinco mil , cento e oitenta escudos) a favor da ascendente Maria Rosa Lopes Gonçalves Barbosa herdeira hábil de Marisa Lopes Moreira falecida no dia 4 de julho de 2025.

A pensão, auferida pela Maria Rosa Lopes Gonçalves Barbosa é distribuída da seguinte forma:

A ascendente:

Maria Rosa Lopes Gonçalves Barbosa .....525.180\$00

Por despacho de 30 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 3 mês(es) e 6 dia(s).

O montante em dívida no valor de 19 774,00 (dezanove mil setecentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 5 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 266,00 CVE e as restantes de 4 377,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 4 de julho de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 231/2025

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Fenda Dabó, na qualidade de mãe e representante da menor Yasmine António Dabó, filha menor e herdeira hábil de Valentim António Biague.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

Ao abrigo do disposto no artigo 65º, n.º 1 alínea b) do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 436.656\$00 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscientos e cinquenta e seis escudos), a favor de Yasmine António Dabó, filha menor e herdeira hábil de Valentim António Biague falecido no dia 14 de novembro de 2024.

A pensão, auferida por Fenda Dabó na qualidade de mãe representante da menor acima referido.

A mãe representante:

Fenda Dabó ..... 436.656\$00

Por despacho de 17 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 491 437,00 (quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 136 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 172,00 CVE e as restantes de 3 639,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 14 de novembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 232/2025**

**Sumário:** Aposentando Hortença Barbosa Vicente, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 9 de agosto de 2024

Hortença Barbosa Vicente, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Filipe, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 161 868,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos, 11 mês(es) e 29 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de junho de 2004 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 0 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 250 104,00 (duzentos e cinquenta mil cento e quatro escudos), poderá ser amortizado em 417 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 504,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica com o código, 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 233/2025**

**Sumário:** Aposentando João Gomes Rodrigues Miranda, ex-Maquinista de Central Elétrica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 26 setembro de 2024

João Gomes Rodrigues Miranda, ex-Maquinista de Central Elétrica do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal dos Mosteiros, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 83 544,00 (oitenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos 11 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da Câmara de São Filipe.....120.696\$00

Por despacho de 22 de novembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 10 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 136 040,00 (cento e trinta e seis mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 227 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 440,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

Orçamento da Câmara dos Mosteiros.....68.256\$00

Por despacho de 19 de setembro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos.

O montante em dívida no valor de 103 140,00 (cento e três mil, cento e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 919,00 CVE e as restantes de 85,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 234/2025

**Sumário:** Aposentando Arlindo Évora Lima, ex-Monitor Especial de 3ª Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 03 de setembro 2024

Arlindo Évora Lima, ex-Monitor Especial de 3ª Classe do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos e 29 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de setembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 2 mês(es) e 5 dia(s).

O montante em dívida no valor de 167 307,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e sete escudos), poderá ser amortizado em 279 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 507,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 235/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Armandina Morais Estrela de Lagos Tourinho, herdeiro hábil de Osvaldo Alcântara Medina Custódio.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 474 216\$00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e dezasseis escudos), a favor da viúva Armandina Morais Estrela de Lagos Tourinho, herdeiro hábil de Osvaldo Alcântara Medina Custódio falecido no dia 31 de outubro de 2024.

Viúva:

Armandina Morais Estrela de Lagos Tourinho ..... 474 216\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 31 de outubro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.



## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 236/2025

**Sumário:** Aposentando Anselmo Lopes Correia, Condutor-Auto Ligeiro, Ref<sup>a</sup> 2, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro 2025

Anselmo Lopes Correia, Condutor - Auto Ligeiro, Ref<sup>a</sup> 2, Esc. A do quadro de pessoal do(a) Ministério das Infra- Estruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 102 492,00 (cento e dois mil quatrocentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos e 6 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de setembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos 3 dia(s).

O montante em dívida no valor de 158 956,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 134 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 819,00 CVE e as restantes de 1 189,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 237/2025

**Sumário:** Aposentando José Luíz Vaz Amarante, ex-Secretariado Administrativo, Servente, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal Tarrafal.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

José Luíz Vaz Amarante, Servente do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal Tarrafal ex-secretariado Administrativo, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 11 mês(es) e 21 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de fevereiro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 121 107,00 (cento e vinte e um mil cento e sete escudos), poderá ser amortizado em 132 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 587,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 238/2025**

**Sumário:** Aposentando Lucinda Fernandes Rodrigues, ex-Costureira de Primeira Classe Letra T, do Quadro de Pessoal da Presidência da República.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 24 de julho 2024

Lucinda Fernandes Rodrigues, ex-Costureira de Primeira Classe Letra T, do quadro de pessoal do(a) Presidência da República, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de maio de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos.

O montante em dívida no valor de 143 489,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 157 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 749,00 CVE e as restantes de 915,00 CVE.

prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 919,00 CVE e as restantes de 85,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 07 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 239/2025

**Sumário:** Aposentando Abel Mendes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro 2025

Abel Mendes, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 3 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 246 476,00 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 268 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 836,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 240/2025

**Sumário:** Revisando a pensão de aposentação de Isaac Pereira, ex-Agente principal da Polícia de Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 14 de janeiro de 2025

Isaac Pereira, ex-Agente principal da polícia de Ordem Pública do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 445 920,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 6 mês(es) e 18 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de julho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 7 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 58 312,00 (cinquenta e oito mil trezentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 422,00 CVE e as restantes de 2 430,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho n.º 541/DNAP/2024 de 16 de setembro, publicado no Boletim Oficial n.º 188 de 15 de outubro de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 07 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 241/2025

**Sumário:** Aposentando Armando Varela Tavares, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário Agostinho Neto.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

Armando Varela Tavares, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Hospital Universitário Agostinho Neto, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 364 128,00 (trezentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 265 362,00 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 290 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 638,00 CVE e as restantes de 916,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 242/2025**

**Sumário:** Aposentando José Manuel Mendes Monteiro, Professor de Ensino Secundário Assistente, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

José Manuel Mendes Monteiro, Professor de Ensino Secundário Assistente do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 675 060,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de agosto de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 1 mês(es) e 11 dia(s).

O montante em dívida no valor de 606 106,00 (seiscentos e seis mil cento e seis escudos), poderá ser amortizado em 182 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 204,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 243/2025**

**Sumário:** Aposentando Lucilia Duarte Almeida, ex-Operadora de Exploração de Primeira Classe, do Quadro de Pessoal dos Correios de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 18 de dezembro de 2024

Lucilia Duarte Almeida, Ex-Operadora de Exploração de Primeira Classe do quadro de pessoal do(a) Correios de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 8 mês(es) e 14 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de abril de 2024 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 2 mês(es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 57 610,00 (cinquenta e sete mil seiscientos e dez escudos), poderá ser amortizado em 62 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 880,00 CVE e as restantes de 915,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 244/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Jorge Manuel Fortes Ferro, herdeiro hábil de Alcinda do Rosário Ramos Fortes.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 14 de janeiro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de de 564 000\$00 (quinhentos e sessenta e quatro mil escudos) ao cônjuge sobrevivente Jorge Manuel Fortes Ferro, herdeiro hábil de Alcinda do Rosário Ramos Fortes, falecido no dia de janeiro de 2024.

Por despacho de 05 de outubro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 170 316,00 (cento e setenta mil, trezentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 34 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 623,00 CVE e as restantes de 5 021,00 CVE.

Conjuge:

Jorge Manuel Fortes Ferro.....564 000\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 13 de dezembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 04 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 245/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria de Jesus Chantre dos Reis Borges, herdeiro hábil de Orlando Querido dos Reis Borges.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 168 252\$00 (Cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois escudos), a favor da viúva Maria de Jesus Chantre dos Reis Borges, herdeiro hábil de Orlando Querido dos Reis Borges falecido no dia 16 de setembro de 2024.

Viúva:

Maria de Jesus Chantre dos Reis Borges, .....168 252\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 246/2025**

**Sumário:** Aposentando Maria da Luz Morais, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 14 de janeiro de 2025

Maria da Luz Morais, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de novembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 2 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 91 030,00 (noventa e um mil e trinta escudos), poderá ser amortizado em 111 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 610,00 CVE e as restantes de 822,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 07 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 247/2025**

**Sumário:** Aposentando Manuela das Dores Almeida e Almeida, ex-Artesã Auxiliar de Primeira Classe, Refª 3 Grau C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e das Industrias Criativas.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro 2025

Manuela das Dores Almeida e Almeida, ex-Artesã Auxiliar de Primeira Classe, Refª3 Grau C do quadro de pessoal do(a) Ministério da Cultura e das Industrias Criativas, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 134 268,00 (cento e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos e 29 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de outubro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 72 194,00 (setenta e dois mil cento e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 158,00 CVE e as restantes de 1 204,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 248/2025**

**Sumário:** Aposentado Maria Lopes Varela, Ajudante de Serviços Gerais Ref.<sup>a</sup> 1 Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 14 de janeiro de 2025

Maria Lopes Varela, Ajudante de Serviços Gerais Ref.<sup>a</sup> 1 Esc. A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 218 436,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado .....67.200\$00

Por despacho de 15 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 116 263,00 (centos mil duzentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 127 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 343,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia:.....151.236\$00

Por despacho de 26 de junho do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 414.963,00 (quatrocentos e catorze mil, novecentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 475 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.161,00 CVE e as restantes de 873,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 249/2025

**Sumário:** Aposentando João Tavares Varela, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

João Tavares Varela, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 368 196,00 (trezentos e sessenta e oito mil cento e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 10 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 97 897,00 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 107 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 377,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 250/2025**

**Sumário:** Aposentando José Lopes Correia, ex-Ajudante de Serviços Gerais, Ref<sup>a</sup> 1, Esc.A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

D e 3 de janeiro de 2025

José Lopes Correia, Ex-Ajudante de serviços gerais, Ref<sup>a</sup> 1, Esc. A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 207 816,00 (duzentos e sete mil oitocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado .....17.004\$00

Por despacho de 02 de agosto de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 29 066,00 (vinte e nove mil e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 32 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 887,00 CVE e as restantes de 909,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia:.....190.812\$00

Por despacho de 02 de novembro de 2020 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 505.449,00 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 330 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.592,00 CVE e as restantes de 1.531,00 CVE.



A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 251/2025

**Sumário:** Aposentando Osvaldo Eugénio Fortes, Professor de Ensino Secundário Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de janeiro de 2025

Osvaldo Eugénio Fortes, Professor de Ensino Secundário Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 278 288,00 (um milhão duzentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 4 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 913 051,00 (novecentos e treze mil e cinquenta e um escudo), poderá ser amortizado em 155 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 835,00 CVE e as restantes de 5 904,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 252/2025

**Sumário:** Aposentando Manuel Barbosa da Silva, Apoio Operacional Nível I, Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Felipe.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 2 de fevereiro de 2024

Manuel Barbosa da Silva, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Felipe, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 178 104,00 (cento e setenta e oito mil cento e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos, 11 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 11 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 278 302,00 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 348 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 702,00 CVE e as restantes de 800,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 253/2025

**Sumário:** Aposentando Leontina Marízia Almeida Ribeiro, Técnica Adjunto Principal Ref.<sup>a</sup> 12, Esc. B, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretora de Serviço de Tráficos e Serviços Urbanos.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 14 de janeiro de 2025

Leontina Marízia Almeida Ribeiro, Técnica Adjunto Principal Ref.<sup>a</sup> 12, Esc. B do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretora de Serviço de Tráficos e Serviços Urbanos, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 821 376,00 (oitocentos e vinte e um mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos, 7 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de junho de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 4 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 91 984,00 (noventa e um mil novecentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 932,00 CVE e as restantes de 1 916,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 254/2025**

**Sumário:** Aposentando Laurinda Maria Santos da Costa do Nascimento, Apoio Operacional, Ref.<sup>a</sup> AO, Nível-1-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

Laurinda Maria Santos da Costa do Nascimento, Apoio Operacional Nível , Ref.<sup>a</sup> AO, nível -1-III do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 276 000,00 (duzentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado .....194.820\$00

Por despacho de 05 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 1 mês e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 23 547,00 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 26 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 547,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia:.....81.180\$00

Por despacho de 26 de junho do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 650,00 CVE e as restantes de 650,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 255/2025**

**Sumário:** Fixando Pensão de sobrevivência a favor de Manuel Rodrigues Boal, viúvo e herdeiro hábil da falecida Maria da Luz Freire de Andrade Boal.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 691.10400 (seiscentos noventa e um mil, cento e quatro escudos), a favor da Manuel Rodrigues Boal, Cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Maria da Luz Freire de Andrade Boal, falecido no dia 6 de novembro de 2024.

A pensão, auferida por Manuel Rodrigues Boal na qualidade de cônjuge sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúvo:

Manuel Rodrigues Boal ..... 691.104\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 6 de novembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 256/2025**

**Sumário:** Aposentando Paulo Sebastião Lopes de Brito, Subchefe Principal da Polícia Nacional, Ref.º 6, Esc. E, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 14 de janeiro de 2025

Paulo Sebastião Lopes de Brito, Subchefe Principal da Polícia Nacional, Ref.º 6, Esc. E do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto - Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 740 492,00 (um milhão setecentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.



## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 257/2025

**Sumário:** Aposentando Miguel Cardoso, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro 2025

Miguel Cardoso, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Filipe, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 273 000,00 (duzentos e setenta e três mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de dezembro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 7 mês(es) e 24 dia(s).

O montante em dívida no valor de 493 220,00 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 499 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 698,00 CVE e as restantes de 989,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 258/2025**

**Sumário:** Aposentando Maria Filomena Freire Lopes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro 2025

Maria Filomena Freire Lopes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 319 380,00 (trezentos e dezanove mil trezentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de setembro de 2024 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 7 mês(es) e 12 dia(s).

O montante em dívida no valor de 39 919,00 (trinta e nove mil novecentos e dezanove escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 89,00 CVE e as restantes de 1 138,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 259/2025**

**Sumário:** Aposentando Filomena Maria Rodrigues Monteiro, Técnica de Finanças Especialista, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no B.O II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

Filomena Maria Rodrigues Monteiro, Técnica de Finanças Especialista, Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 423 748,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e três mil setecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

